GAZETA DO OESTE

ANO V Nº 833 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 10 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

Pça. Alpiniano José Alves, 11 – CEP 47.750-000 – Brejolândia – Bahia.

DECRETO Nº 04/2011 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências

O Sr. EDÉZIO NUNES BASTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições, constantes nos incisos I e VII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 023/2010, que Homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2010 realizado em 30 de maio de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do Edital 02/2010 de 29 de março de 2010, os candidatos constantes do anexo I deste Decreto, para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo à ordem de classificação e, que atenderam ao Edital de Convocação de aprovados nº 001/2010 de 08 de dezembro de 2010.

Art. 2º- Em consonância com o subitem 12.6 do Edital do Concurso, ficam nomeados os candidatos aprovados e classificados na 2ª colocação para os cargos de **MOTORISTA/PSF MAMONAL E ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO**, em detrimento aos candidatos aprovados e classificados nas primeiras colocações para os referidos cargos, não se apresentarem no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 3º - Nos termos do item 10.0 e subitens, do Edital do Concurso, a posse dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizada na Praça Alpiniano J. Alves nº 11, centro, a partir das 8h00, do dia 15 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 20

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	PESO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO CLINICO GERAL/PSF MAMONAL/ 40 HORAS			
000295	LUIZ GONZAGA PAMPLONA	72,5	1º LUGAR
MÉDICO CLINICO GERAL/PSF SEDE/40 HORAS			
000453	MARIA DAS GRAÇAS	75,0	1º LUGAR
MÉDICO CLINICO GERAL/UBS/40 HORAS			
000487	LUCIEN AZEVEDO ZANON	74,5	1º LUGAR
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO/UBS/20 HORAS			
000761	MOACYR DE ALBUQUERQUE L. NETO	85,0	1º LUGAR
FISIOTERAPEUTA/UBS/30 HORAS			
000090	DIRCE BRANDÃO CARDOSO	87,5	1º LUGAR
PSICÓLOGO/CRAS/20 HORAS			
000123	LUCELIA CAROLINE DE ARAUJO GOM	67,5	1º LUGAR
ASSISTENTE SOCIAL/CRAS/40 HORAS			
000245	DANY CRISTINA GANÇALVES	65,0	1º LUGAR
ENFERMEIRO/PSF SANTA LUZIA/40 HORAS			
004003	MAUREEN FLORES NUNES	97,5	1º LUGAR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/PSF MAMONAL/40 HORAS			
000121	LUCELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	76,0	1º LUGAR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/SEDE 40 HORAS			
000661	IARA BARBOSA DA SILVA	98,0	1º LUGAR
000043	EULINA MARIA DOS SANTOS	90,0	2º LUGAR
000423	MARIA LEIGAIL RIBEIRO DE CASTRO	88,0	3º LUGAR
000378	VERONEIDE REIS COSTA GALVÃO	84,0	4º LUGAR
AGENTE SANITÁRIO/SEDE/40 HORAS			
000381	JOÃO MARCOS SANTOS DE SOUZA	86,0	1º LUGAR
000667	ILSON BARBOSA DOS SANTOS	84,0	2º LUGAR
AUXILIAR OPERECIONAL DE SAUDE (SERV. GERAL) /UBS/40 HORAS			
000455	GEISIANE XAVIER SANTOS	90,0	1º LUGAR
000471	GILDETE DOS SANTOS PASSOS	85,0	2º LUGAR
000139	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	85,0	3º LUGAR
000316	MARCIA REJANE DE S. FERNANDES	84,0	4º LUGAR
ATENDENTE DE ODONTOLOGIA/PSF MAMONAL/40 HORAS			
000103	ERILENE SANTOS DE MIRANDA	88,0	1º LUGAR

MOTORISTA/SEDE/40 HORAS			
000913	QUEDSON NAILTON S. CASTRO	87,0	1º LUGAR
MOTORISTA/PSF MAMONAL/40 HORAS			
000466	LEONARDO SANTOS CARMO	74,0	2º LUGAR
MOTORISTA/PSF SANTA LUZIA/40 HORAS			
000318	JOSENILTON ARAUJO DA HORA	87,0	1º LUGAR
ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO/SEDE/40 HORAS			
000472	ELDENICE DE SOUZA SANTOS	61,0	2º LUGAR

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I – CÉDULA DE IDENTIDADE (ORIGINAL E CÓPIA)
II – PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA), NO CASO DE JÁ TER SIDO CADASTRADO
II – COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE E AGENCIA DO BANCO DO BRASIL
IV – TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA)
V - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL
VI - CPF (ORIGINAL E CÓPIA)
VII – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL E CÓPIA)
VIII – CERTIDÃO DE NACIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA)
IX – CERTIDÃO DE RESERVISTA OU DE DISPENÇA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SEXO MASCULINO)
X – EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDO PELA JUNTA MÉIDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA-BA
XI – DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (ORIGINAL E CÓPIA)
XII – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA) CONTA ÁGUA, LUZ OU TELEFONE
XIII – CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AOS ULTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMICILIO (S) DO CANDIDATO, (FORUM DA COMARCA DE SERRA DOURADA-BA E JUSTIÇA FEDERAL)
IXX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO EMPREGO OU FUNÇÃO
XX – DECLARAÇÃO DE BENS
XXI – DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA
XXII – 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME:
RG:
CPF:

Declaro para fins de **POSSE**, que possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$

Brejolândia – BA, 10 de janeiro de 2011.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
NOME DO DECLARANTE: CPF:

1. Para fins de **POSSE:**

1.1 Sou filho de:

Pai:
Mãe:

1.2 Cônjugue/Companheiro (a):

Nome:	CPF:

2. Tenho os seguintes dependentes:

2.1 Nome:_____

Endereço_____

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
( ) Masculino ( ) Feminino				( ) Salário Família ( ) IRRF ( ) RPPS

2.2 Nome:_____

Endereço:_____

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de parentesco	Efeito
( ) Masculino ( ) Feminino				( ) Salário Família ( ) IRRF ( ) RPPS

2.3 Nome:_____

Endereço: _____

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
( ) Masculino ( ) Feminino				( ) Salário Família ( ) IRRF ( ) RPPS

Brejolândia-Ba, 10 de janeiro de 2011.

_____

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____,
Inscrição nº _____, aprovado (a) na _____colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (**art. 229 do CP*),** que acumulo cargo ou função pública, mas que tão logo tome posse pedirei demissão. **Por ser** a expressão da verdade, firmo a presente Declaração que. Vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

Brejolândia-Ba, 10 de janeiro de 2011.

_____

Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PIS/PASEP.

Eu, _____,
Inscrição nº _____, aprovado (a) na _____ colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (**art. 229 do CP*),** que não possuo cadastro no sistema PIS/PASEP, necessitando desta forma o meu cadastramento. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

Brejolândia-Ba, 10 de janeiro de 2011.

_____
Declarante